



Dezembro de 2023

***Science4Policy* 2023 (S4P-23): Concurso de Estudos de Ciência para as Políticas Públicas**

Relatório de progresso

FICHA TÉCNICA

Título

Science4Policy 2023 (S4P-23): Concurso de Estudos de Ciência para as Políticas Públicas

Relatório de progresso

Data de publicação

8 de janeiro de 2024

Autoria

Assessoria Estratégica e Projetos Especiais - Parcerias e Inovação e Equipa Multidisciplinar de Comunicação Estratégica (EMCE) - PlanAPP

Revisão e layout

EMCE – PlanAPP

PlanAPP – Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública

Rua Filipe Folque, 44

1069-123 Lisboa

planapp@planapp.gov.pt

www.planapp.gov.pt

Índice

Sumário Executivo.....	4
1. Contextualização	6
2. Linhas temáticas do S4P-23	8
3. Lançamento e candidaturas S4P-23.....	10
4. Avaliação das candidaturas S4P-23	14
5. Preparação do S4P-24	16
6. Conclusões.....	17
Anexos.....	19
Aviso de Abertura	20

Índice de quadros e figuras

Figura 1 - Cronograma da Edição S4P-23.....	8
Quadro 1 - Termos e Condições definidos no Aviso de Abertura	10
Quadro 2 - Resumo das Candidaturas	12
Quadro 3 - Painéis de Avaliação	14
Quadro 4 - Calendarização Provisória do Concurso S4P-24	16

Sumário Executivo

O projeto *Science4Policy* (S4P): Concurso de Estudos de Ciência para as Políticas Públicas é uma iniciativa do PlanAPP e da FCT, para apoiar a produção de estudos, em formato de *policy brief*, que contribuam para a tomada de decisão e para a definição e implementação de políticas públicas informadas por evidências. Este projeto procura também envolver diferentes áreas governativas, promovendo, deste modo, a capacitação avançada dos organismos da Administração Pública, em linha com os objetivos previstos no investimento do PRR que financia este projeto. A 1.ª edição colocou 22 linhas temáticas a concurso, enquadradas nas Agendas Temáticas da Estratégia Portugal 2030, depois de consultada a RePLAN.

O relatório de progresso agora apresentado refere-se ao período entre junho e dezembro de 2023, refletindo sobre os seguintes momentos do processo de concretização do concurso S4P-23: (1) definição das linhas temáticas; (2) lançamento e candidaturas; (3) avaliação das candidaturas; e lançamento das bases para a (4) preparação do concurso S4P-24.

A colaboração entre PlanAPP-RePLAN e FCT revelou ser frutífera para a definição das linhas temáticas e dos painéis de avaliação e para a divulgação da iniciativa. Esta colaboração deve ser, por isso mesmo, replicada em 2024, sendo que os próximos passos da iniciativa devem incidir, sobretudo, na revisão do formulário de candidatura, para garantir uma maior simplificação e adequação aos objetivos do projeto S4P e no seguimento da calendarização proposta no quadro do prazo do financiamento aplicável aos estudos em concurso.

Além de uma monitorização e avaliação dos principais resultados (*outputs*) do concurso, pode também ser útil desenhar um processo de avaliação que permita aferir os *outcomes* (impactos) do projeto, a longo-prazo, aumentando a compreensão sobre o sucesso da iniciativa. Desta forma, seria possível aferir os níveis de utilização dos *policy briefs* pelas instituições públicas, assim como verificar se a concretização dos estudos resultou em relações de maior proximidade entre as entidades do sistema científico e tecnológico nacional e a Administração Pública.

O concurso S4P é uma atividade em curso e as próximas atividades, incluindo a divulgação dos resultados e a entrega dos relatórios, permitirão aprofundar os resultados e acolher mais sugestões, visando o alcance de processos mais completos e capazes de contribuir para uma atuação pública de qualidade, através do apoio ao desenvolvimento de políticas públicas informadas por evidências.

Próximos passos do projeto (2024)

S4P-23:

- **Final de março:** conclusão do processo de avaliação das candidaturas, estando as reuniões dos painéis de avaliação previstas para fevereiro de 2024.
- **A partir de março:** *workshop* para os Investigadores Responsáveis e os Investigadores Corresponsáveis sobre como preparar um *policy brief*, a organizar pelo PlanAPP em articulação com o Joint Research Centre (JRC), da Comissão Europeia.

- **Final de março/início abril:** início dos procedimentos contratuais, em articulação com a SGPCM; início dos trabalhos para concretização dos estudos e respetivos *policy briefs*.

S4P-24:

- **janeiro:** Preparação do lançamento da nova edição S4P-24, com o processo de definição das linhas temáticas e revisão do formulário de candidatura; revisão dos termos do aviso, tendo por base o aviso do S4P-23
- **Final de janeiro/início de fevereiro:** aprovação das linhas temáticas, juntamente com a Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública (RePLAN); lançamento do aviso de abertura e abertura do concurso pela FCT.

1. Contextualização

De modo a acompanhar e reforçar cada uma das fases da intervenção ao nível das políticas públicas, criando as metodologias e as competências internas e nos organismos da Administração Pública que são necessárias para melhorar a qualidade dessas intervenções, o PlanAPP tem vindo a apoiar o desenvolvimento de políticas informadas por evidências. Nesse sentido, é possível identificar uma ampla diversidade de contributos tendo em vista, nomeadamente: a) a promoção de uma cultura que institucionalize a relação entre as políticas públicas e a ciência, no âmbito do qual se produza e utilize evidências científicas nas diversas fases do ciclo das políticas públicas e se implementem iniciativas que aproximem as duas comunidades, fundamental para a sensibilização e capacitação recíproca; e b) o desenho de processos de mobilização co-participativa dos três tipos de interlocutores da política pública (decisores públicos e profissionais do apoio à decisão; investigadores do sistema científico e de ensino superior; e outros especialistas e representantes da sociedade civil).

Um dos portefólios de projetos do PlanAPP que contribuíram diretamente para esta missão é o Portfolio Agenda com a Ciência. Este conjunto de projetos, dinamizado pela Equipa de Assessoria Estratégica — Parcerias e Inovação, procura apoiar a resposta a problemas complexos e multidimensionais, entre outras atividades, através da produção de conhecimento científico de apoio à preparação da decisão política e da capacitação avançada de serviços com funções de prospetiva, planeamento e estudo na Administração Pública.

Um desses projetos é o **concurso *Science4Policy* (S4P): Concurso de Estudos de Ciência para as Políticas Públicas**, que tem o objetivo de apoiar a produção de estudos que estimulem a produção científica em áreas identificadas como relevantes para as políticas públicas e de facultar evidências que contribuam para preparar o apoio à decisão e à definição e implementação de políticas públicas, envolvendo diferentes áreas governativas. Os seus resultados serão apresentados sob a forma de um *policy brief*.

Visando operacionalizar o lançamento deste concurso, integrado na programação de concursos de projetos da FCT, foi formalizada uma articulação específica entre o PlanAPP e a FCT, através da assinatura, a 30 de maio de 2022, de um Memorando de Colaboração entre estas entidades, tendo em vista estimular a Investigação e Desenvolvimento e o Emprego Científico, através do desenvolvimento conjunto de atividades em áreas que contribuam para o cumprimento das respetivas missões relativas à produção do conhecimento para as políticas públicas e a mobilização para o efeito de parceiros do sistema científico e tecnológico nacional. Posteriormente, a 14 de setembro de 2023, o PlanAPP e a FCT assinaram um Termo Adicional a este Memorando, tendo em vista a definição concreta dos objetivos, termos e condições de execução dos concursos “*Science4Policy* (S4P): Concurso de Estudos de Ciência para as Políticas Públicas”.

A 1.^a edição do concurso (S4P-23), lançada a 28 de setembro de 2023, visou apoiar estudos em 22 linhas temáticas, definidas em colaboração com a Rede de Serviços de Planeamento e Prospetiva da Administração Pública¹ (RePLAN), respondendo a desafios atuais que o nosso país enfrenta, enquadrados nas Agendas Temáticas da Estratégia Portugal 2030. As linhas temáticas traduzem-se em projetos até 12 meses, financiados até 50 mil euros, numa dotação global de 1 milhão de euros, sendo elegíveis as entidades pertencentes ao sistema científico e tecnológico nacional.

¹ <https://www.planapp.gov.pt/apresentacao-replan/>

As fases do concurso incluem: apresentação de candidaturas; verificação administrativa pela FCT; avaliação das candidaturas; audiência prévia; notificação da decisão final. Posteriormente, o financiamento dos estudos é contratualizado entre as entidades beneficiárias e o PlanAPP, mediante contrato de prestação de serviços, nos termos da legislação aplicável e mediante a verificação do cumprimento dos requisitos e condições aplicáveis. Concluída a execução de cada estudo, deverá ser enviado ao PlanAPP, para efeitos de avaliação final, um relatório final de execução o qual inclui como elemento principal um *policy brief* (em português e em inglês).

À data de apresentação do presente relatório, encontra-se em curso a fase de avaliação das candidaturas do S4P-23. Em simultâneo, está também em preparação o lançamento da 2.^a edição do concurso (S4P-24), previsto para o 1.º trimestre de 2024.

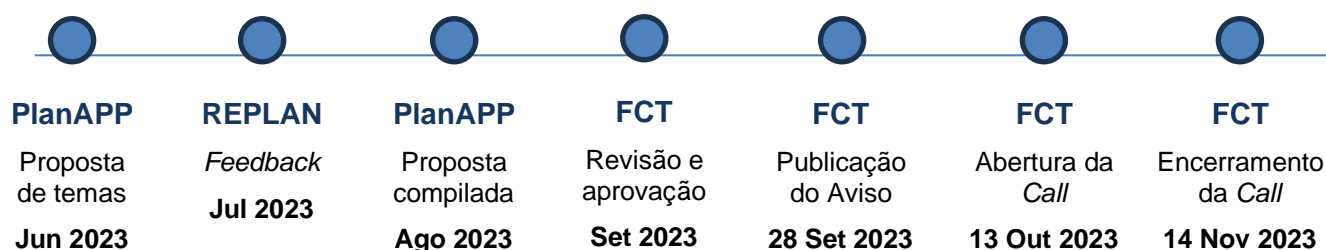
Estes estudos serão financiados pelo PlanAPP no quadro da execução do subinvestimento com o código C19-i07.04 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) designado por “Capacitação da Administração Pública–PlanAPP”. Este subinvestimento visa, através do PlanAPP, no quadro da implementação do “Projeto Competências em Planeamento e Prospetiva da AP” (código C19-i07.04.m01), reforçar as capacidades de apoio à definição e implementação de políticas públicas, avaliação de políticas e prospetiva — planeamento, desenho, adoção e implementação, monitorização e revisão — promovendo as metodologias e o reforço de competências internas na Administração Pública necessárias à melhoria na programação, implementação e avaliação das políticas públicas.

2. Linhas temáticas do S4P-23

Para a definição das linhas temáticas, foram estabelecidos critérios de seleção, visando orientar o desenvolvimento de cada linha de forma precisa e concreta. Os critérios em questão destacam a importância de as linhas temáticas identificadas abordarem um problema específico e estarem fundamentadas numa base científica sólida. As linhas temáticas devem ainda inserir-se numa das Agendas Temáticas da Estratégia Portugal 2030, aprovada em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro², e mobilizar pelo menos duas áreas governativas.

O processo de definição dos temas em concurso ocorreu entre junho e setembro de 2023, resultando num processo colaborativo entre o PlanAPP, FCT e REPLAN, conforme ilustrado na figura 1. Esta abordagem conjunta assegurou uma definição robusta e coerente das linhas temáticas, promovendo, assim, a sua relevância e a integração desses temas nos objetivos da Estratégia Portugal 2030.

Figura 1 — Cronograma da Edição S4P-23



Fonte: 2laboração própria

A fase inicial de definição das linhas temáticas, propostas pelo PlanAPP, consistiu num processo interno de recolha de propostas de linhas temáticas a desenvolver, resultando numa proposta inicial de 26 temas.

Para garantir um processo consistente de produção científica ao serviço das políticas públicas e procurando responder às reais necessidades de conhecimento e evidências sentidas pelos vários serviços e organismos da Administração Pública, o modelo do concurso promoveu abordagens colaborativas na resposta a problemas e uma maior cooperação entre áreas governativas. Para este efeito, foram solicitados contributos e sugestões à RePLAN. O PlanAPP avançou com várias propostas que, com exceção dos projetos dedicados ao Combate à Pobreza e ao tema da Memória, poderiam ser substituídas por outras consideradas mais urgentes ou pertinentes pelos membros da RePLAN.

Recebemos contributos da RePLAN que nos permitiram melhorar a proposta inicial, a saber:

- 3 novas linhas temáticas incluídas;
- 5 linhas temáticas melhoradas;

²<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/resolucao-conselho-ministros/98-2020-148444002>

- 2 linhas temáticas retiradas.

Dos contributos recebidos, 8 linhas temáticas sugeridas não foram incluídas por terem um conteúdo demasiado abrangente (não focarem um problema concreto) e/ou não terem por base uma questão científica (por exemplo, concretizar um *dashboard*). Para além disso, 3 linhas temáticas sugeridas não eram exequíveis em 1 ano ou no ano civil de 2024. No entanto, todas estas sugestões podem ser consideradas para a edição do concurso em 2024, devendo procurar-se reformular e afinar as propostas, em colaboração com a RePLAN, de modo a obter propostas de estudos que resultem de um problema concreto e que sejam passíveis de ser executadas durante o período temporal definido.

Este processo resultou na seleção final de 22 linhas temáticas que foram colocadas a concurso, tendo três novas linhas temáticas sido incorporadas e as restantes sido substancialmente melhoradas. A seleção final das candidaturas foi apresentada em sede de reunião da RePLAN a 13 de setembro de 2023, explicando o processo de definição final das linhas temáticas, tendo depois sido revista e aprovada pela FCT para lançamento do concurso.

3. Lançamento e candidaturas S4P-23

Lançamento

O S4P-23 foi lançado em setembro de 2023, com a seguinte calendarização:

- 28 setembro 2023: Lançamento do aviso de abertura (anexo).
- 13 outubro 2023 (11h): Abertura de candidaturas.
- 14 novembro 2023 (17h): Encerramento das candidaturas.
- 15 novembro 2023: Abertura para aceitação da candidatura pela instituição proponente.
- 28 novembro 2023: Encerramento para aceitação da candidatura pela instituição proponente.
- 20 dezembro 2023 Constituição dos painéis de avaliação.
- 15-16 fevereiro 2024: Reunião dos painéis de avaliação
- Março/abril 2024: Divulgação dos resultados finais (cumprida a fase de audiência prévia)

O Aviso de Abertura (anexo) definiu os termos e condições do concurso, os quais se apresentam de forma sintética e agregada na tabela seguinte:

Quadro 1 — Termos e Condições definidos no Aviso de Abertura

Tipologia de estudos e duração	<ul style="list-style-type: none"> • Cada candidatura só pode ter uma entidade beneficiária e só pode responder a uma linha temática. • Cada estudo tem duração máxima de 12 meses. Podem reservar-se 30 dias consecutivos adicionais, se necessário, para envio do relatório final de execução.
Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> • Dotação global máxima do concurso de 1 milhão de euros. • Financiado um estudo por linha temática, até à dotação máxima definida na linha temática. • Financiamento contratualizado entre as entidades beneficiárias e o PlanAPP, mediante contrato de prestação de serviços, nos termos da legislação aplicável. • Modalidade de pagamento: 75% com a entrega do cronograma final do plano de trabalhos até um mês após a assinatura do contrato; 25% finais após a apresentação e a avaliação positiva do relatório final de execução, incluindo do <i>policy brief</i>. • Financiamento exclusivo pelo PRR, no quadro do subinvestimento C19-i07.04 do PlanAPP (“Capacitação da Administração Pública – PlanAPP”) enquadrado no Investimento C19-i07 (“Capacitação da AP – Formação de Trabalhadores e Gestão do Futuro” da Componente C19–AP – Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança).
Elegibilidade	<ul style="list-style-type: none"> • O Investigador Responsável (IR) só pode submeter uma candidatura, nessa qualidade. Deve deter grau de doutor e ser membro integrado de uma unidade de I&D, ou ter um vínculo contratual com um Laboratório do Estado ou um Laboratório Associado com estatuto homologado. • Instituições proponentes concorrem individualmente e podem ser: Instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D; Laboratórios do Estado; Laboratórios Associados com estatuto homologado; Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D; outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

Avaliação	<ul style="list-style-type: none"> • Painéis de avaliação compostos por peritos afiliados em instituições nacionais ou estrangeiras, independentes e de reconhecido mérito e idoneidade, a designar pela FCT e pelo PlanAPP. • Metodologia de seleção e hierarquização dos estudos baseada no indicador do Mérito do Projeto que assenta nos seguintes critérios: qualidade e adequabilidade ao contexto nacional (35%), exequibilidade do plano de trabalhos (15%), mérito da equipa e adequação dos perfis dos seus membros (30%), colaboração de serviços ou organismos da Administração Pública (15%), comunicação e disseminação (5%).
Relatório final de execução e <i>policy brief</i>	<ul style="list-style-type: none"> • Concluída a execução do estudo, deve ser enviado ao PlanAPP, para avaliação final, um relatório final de execução o qual inclui como elemento principal um <i>policy brief</i>. • O relatório final de execução é um documento, em português ou inglês, que resume a execução dos trabalhos e os seus <i>outputs</i>, incluindo publicações científicas ou outras atividades (tais como ações de comunicação) e que poderá também, se necessário, servir para detalhar o <i>policy brief</i> a nível científico ou metodológico. • O relatório final de execução e respetivo <i>policy brief</i>, sem prejuízo da colaboração da FCT, são validados pelo PlanAPP, que pode solicitar revisão adicional antes de validar. • Os Investigadores Responsáveis e Corresponsáveis pelos estudos devem participar num <i>workshop</i> sobre como preparar um <i>policy brief</i>, organizado pelo PlanAPP.

Fonte: elaboração própria com base no Aviso de Abertura do Concurso S4P-23

Divulgação

No âmbito do processo de divulgação do concurso, foi elaborado um comunicado de imprensa conjunto do PlanAPP e da FCT e desenvolveram-se contactos com os média. A agência Lusa publicou uma extensa e detalhada peça que mereceu a atenção de diversos meios de comunicação social de largo espectro. Foram publicadas notícias nos seguintes *sites* noticiosos:

- Expresso³;
- ECO⁴
- Jornal de Negócios⁵;
- Dinheiro Vivo⁶;
- Notícias ao Minuto⁷.

Para além da divulgação na imprensa, o concurso também teve uma considerável visibilidade nos *sites* e redes sociais, como o LinkedIn, do PlanAPP⁸ e FCT⁹.

Adicionalmente, a Equipa PI dedicou esforços para disseminar o concurso junto das instituições do sistema científico e nacional, enviando e-mails de divulgação para uma base de dados cuidadosamente construída pela Equipa, que incluía 300 unidades de investigação portuguesas e os participantes dos vários projetos do Portfolio Agenda com a Ciência da Equipa (por exemplo, o projeto *Workshops* Ciência e Política Pública: Como conseguir pontes?¹⁰). Para facilitar a comunicação, foi criado o e-mail science4policy@planapp.gov.pt, que desempenhou

³ [FCT e PlanAPP abrem concurso de €1 milhão para estudos sobre políticas públicas - Expresso](#)

⁴ [FCT lança concurso de um milhão de euros para estudos de apoio às políticas públicas – ECO \(sapo.pt\)](#)

⁵ [FCT e PlanAPP lançam concurso para financiar estudos de apoio às políticas públicas - Economia - Jornal de Negócios \(jornaldenegocios.pt\)](#)

⁶ [FCT e PlanAPP lançam concurso para financiar estudos de apoio às políticas públicas \(dinheirovivo.pt\)](#)

⁷ [FCT e PlanAPP lançam concurso para apoiar estudos em políticas públicas \(noticiasao minuto.com\)](#)

⁸ [Ciência para as políticas públicas: FCT e PlanAPP lançam concurso](#)

⁹ [Science4Policy 2023 \(S4P-23\): Concurso de Estudos de Ciência para as Políticas Públicas - FCT](#)

¹⁰ [Ciência para as políticas públicas \(planapp.gov.pt\)](#)

um papel importante ao receber questões relacionadas com o processo de candidatura, servindo de complemento ao *e-mail* disponibilizado, para esse mesmo efeito, pela FCT. Esta abordagem proativa das duas instituições garantiu uma divulgação mais abrangente do concurso, fortalecendo assim a participação e o envolvimento da comunidade científica.

Candidaturas

No âmbito do S4P-23, foram submetidas as seguintes 71 candidaturas a 19 linhas temáticas:

Quadro 2 — Resumo das Candidaturas

Agenda 2030	Estudos N.º candidaturas	Financiamento máximo previsto no aviso de abertura (milhares de euros)
As Pessoas Primeiro melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	Monitorização e avaliação de Unidades de Saúde Familiares 4 Património e Memória – Arquivos nacionais 4 Avaliação do Ensino Profissionalizante 4 O papel das escolas na integração de imigrantes 6 Impacto de medidas no ciclo de reprodução da pobreza 3 Dimensões emergentes da pobreza 5 Habitação indigna: quem, onde, como, porquê? 3 Caracterizar a dimensão externa da crise de habitação 4 33	40 50 40 40 50 50 50 50 370 euros
Digitalização, inovação e qualificação como motores do desenvolvimento	Antecipar a regulação da Inteligência Artificial 8 Valorização das litotecas e do repositório geológico nacional – base de pesquisa digital 1 9	40 40 80 euros
Competitividade e coesão um país competitivo externamente e coeso internamente	Solo e garantias de <i>carbon farming</i> 1 Garantias de <i>carbon farming</i> nos ecossistemas costeiros e marítimos 2 Produtividade das empresas e empreendedorismo 4 Desigualdade e dinâmica salarial regional 4 11	50 50 40 50 190 euros
Transição climática e sustentabilidade dos recursos	Estratégia de longo prazo para a renovação dos edifícios de Portugal (ELPRE): Implicações para a habitabilidade, conforto e salubridade na reabilitação de edifícios 0 Resíduos: o desafio da recolha 3 Resíduos: o desafio da reciclagem 0 Resíduos: reduzir as embalagens 0 Indicadores integrados para a biodiversidade terrestre 1 Indicadores integrados para a biodiversidade marítima e costeira 3 Responder a desafios climáticos com ecologia e planeamento urbano 8 Antecipar a “ <i>Nature Restoration Law</i> ”: indicadores de biodiversidade em agroambientes 3 18	50 50 40 40 40 40 50 50 360 euros
	71	1000 euros

Fonte: elaboração própria com base nas candidaturas ao Concurso S4P-23

As três linhas sem candidaturas foram: linha 15 “Estratégia de longo prazo para a renovação dos edifícios de Portugal (ELPRE): Implicações para a habitabilidade, conforto e salubridade na reabilitação de edifícios”; linha 17 “Resíduos: o desafio da reciclagem”; linha 18 “Resíduos: reduzir as embalagens”.

Considerando o universo de 141 candidaturas que foram iniciadas na plataforma, mas que não foram concluídas, verificou-se uma taxa de desistência de 51%. Perante esta situação, o PlanAPP está a articular com a FCT a revisão do formulário de candidatura, tendo em vista a sua simplificação e encurtamento, para produzir efeitos já na próxima edição do concurso (S4P-24), tentando que tal potencie a redução da taxa de desistência em candidatura. Para este efeito, o PlanAPP compilou um documento com sugestões de simplificação do formulário e entregou-o à FCT, que se encarregou de proceder às alterações possíveis, tendo em conta a sua infraestrutura informática.

4. Avaliação das candidaturas S4P-23

À data de apresentação do presente relatório, encontra-se em curso a fase de avaliação das candidaturas, promovida pela FCT, depois de ter realizado a verificação administrativa das candidaturas.

Os elementos dos painéis de avaliação foram designados pela FCT e pelo PlanAPP, de entre peritos afiliados em instituições nacionais ou estrangeiras, independentes e de reconhecido mérito e idoneidade. Conforme acordado entre as duas entidades, os elementos científicos foram identificados pela FCT e os elementos técnico-científicos foram identificados pelo PlanAPP em conjunto com as entidades da RePLAN que indicaram representantes de serviços e organismos das respetivas áreas governativas para integrarem os painéis, em linha com o processo adotado para a definição das linhas temáticas do concurso.

Nesta base, foram constituídos dois painéis de avaliação, integrando, no mínimo, três elementos por linha temática (científicos e técnico-científicos), um dos quais o coordenador do painel:

Quadro 3 - Painéis de Avaliação

Painel	Linhas temáticas
Painel 1 Ciências Sociais	Linha 1 Monitorização e avaliação de Unidades de Saúde Familiares Linha 2 Património e Memória – Arquivos nacionais Linha 3 Avaliação do Ensino Profissionalizante Linha 4 O papel das escolas na integração de imigrantes Linha 5 Impacto de medidas no ciclo de reprodução da pobreza Linha 6 Dimensões emergentes da pobreza Linha 7 Habitação indigna: quem, onde, como, porquê? Linha 8 Caracterizar a dimensão externa da crise de habitação Linha 9 Antecipar a regulação da Inteligência Artificial Linha 13 Produtividade das empresas e empreendedorismo Linha 14 Desigualdade e dinâmica salarial regional
Painel 2 Ciências Naturais e da Engenharia	Linha 10 Valorização das litotecas e do repositório geológico nacional – base de pesquisa digital Linha 11 Solo e garantias de <i>carbon farming</i> Linha 12 Garantias de <i>carbon farming</i> nos ecossistemas costeiros e marítimos Linha 16 Resíduos: o desafio da recolha Linha 19 Indicadores integrados para a biodiversidade terrestre Linha 20 Indicadores integrados para a biodiversidade marítima e costeira Linha 21 Responder a desafios climáticos com ecologia e planeamento urbano Linha 22 Antecipar a “ <i>Nature Restoration Law</i> ”: indicadores de biodiversidade em agroambientes

Fonte: elaboração própria com base nas candidaturas ao Concurso S4P-23

Aos painéis de avaliação compete:

- a) Aplicar os critérios de avaliação definidos no aviso de abertura (anexo).
- b) Elaborar um parecer de avaliação para cada estudo.
- c) Hierarquizar as candidaturas.
- d) Proceder à análise das pronúncias em sede de audiência prévia.
- e) Elaborar atas das respetivas reuniões de painel, na qual são identificadas as situações de conflito de interesses verificadas durante o funcionamento do painel.
- f) Após a fase de audiência prévia, elaborar um relatório final com a proposta de ordenação dos estudos candidatados, e apresentá-lo à FCT e ao PlanAPP para efeitos de decisão final.

As reuniões dos painéis de avaliação estão previstas para 15 e 16 de fevereiro de 2024.

5. Preparação do S4P-24

Já foram iniciados os procedimentos tendo em vista o lançamento de uma nova edição do concurso *Science4Policy* (S4P-24), previsto para o 1.º trimestre de 2024, ao abrigo do Termo Adicional celebrado entre o PlanAPP e a FCT em 14 de setembro de 2023. Com o mesmo objetivo do S4P-23, pretende-se selecionar e contratar estudos em novas linhas temáticas, no quadro do já referido subinvestimento PRR a cargo do PlanAPP.

Para este efeito, está prevista a seguinte calendarização provisória (passível de ser alterada):

Quadro 4 — Calendarização Provisória do Concurso S4P-24

Etapa	Calendarização prevista
Revisão do formulário de candidatura com a FCT	Em curso
Definição das linhas temáticas com a RePLAN	Em curso, tendo sido solicitado às entidades da RePLAN o envio de propostas até 20 de dezembro, tendo em conta os seguintes critérios: <ul style="list-style-type: none"> • Problema concreto • Base científica • Insere-se numa Agenda da Estratégia Portugal 2030 • Mobiliza/ “cruza” 2 áreas governativas • Cada proposta “baliza” o projeto a desenvolver • Executável em 12 meses Aprovação pela FCT até final de janeiro de 2024
Lançamento do aviso e abertura da call	Início janeiro 2024: elaboração do texto do aviso com a FCT Janeiro/fevereiro de 2024: lançamento do aviso e abertura da call
Encerramento das candidaturas	Março 2024
Encerramento para aceitação da candidatura pela Inst. Proponente	Final de março 2024
Conclusão da fase de avaliação	Final de julho 2024
Procedimentos contratuais	Até final outubro 2024
Execução dos estudos	Até outubro 2025

Fonte: elaboração própria

Para informações mais detalhadas sobre a calendarização provisória do Concurso S4P-24, consultar o Quadro A1 dos Anexos (página 22).

6. Conclusões

Para promover uma cultura que institucionalize a relação entre as políticas públicas e a ciência, no âmbito da qual se produzam e utilizem evidências científicas nas políticas públicas e se implementem iniciativas que aproximem as duas comunidades, o PlanAPP desenvolveu o concurso *Science4Policy* (S4P): Concurso de Estudos de Ciência para as Políticas Públicas, cuja 1.ª edição foi lançada em setembro de 2023.

Este concurso estimula a produção de estudos, em formato de *policy brief*, que contribuam para preparar e apoiar a tomada de decisão e a definição e implementação de políticas públicas envolvendo diferentes áreas governativas. A concretização do concurso envolveu a assinatura de um Termo Adicional ao Memorando de Colaboração entre a FCT e PlanAPP, visando a definição concreta dos objetivos, termos e condições de execução dos concursos (S4P).

Na 1.ª edição do concurso (S4P-23) foram definidas 22 linhas temáticas enquadradas nas Agendas Temáticas da Estratégia Portugal 2030. O financiamento destes estudos decorre no quadro da execução do subinvestimento com o código C19-i07.04 do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) designado por “Capacitação da Administração Pública –PlanAPP”.

As linhas temáticas foram definidas de acordo com critérios de seleção estabelecidos, que permitiram orientar o desenvolvimento de cada uma de forma precisa e concreta, possibilitando o processo de seleção final das 22 linhas temáticas. Para este processo foram recolhidos os contributos da RePLAN, assumindo um processo colaborativo de resposta às reais necessidades de conhecimento e evidências sentidas pelos vários serviços e organismos da Administração Pública. Grande parte desses contributos foram incluídos ou ajudaram a melhorar a proposta inicial e alguns dos que não foram incluídos poderão ser considerados para a edição do Concurso em 2024, procurando reformular e afinar as propostas. Deste modo, espera-se que as propostas de estudos identifiquem e respondam problemas concretos e que sejam passíveis de ser executados durante o período temporal definido.

Para a publicitação do concurso, a colaboração entre o PlanAPP e a FCT permitiu uma ampla divulgação nos media e nos sítios web das entidades, aumentando o potencial alcance do público-alvo do concurso. A este meio de divulgação, juntou-se a divulgação personalizada por e-mail a todas as unidades de investigação nacional, aumentando os níveis de disseminação do concurso.

Em relação às candidaturas apresentadas ao S4P-23, apenas três das 22 linhas temáticas não tiveram candidatos, o que nos parece ser um número interessante para a primeira edição do concurso.

Considerando o universo de 141 candidaturas que foram iniciadas na plataforma, mas que não foram concluídas, verificou-se uma taxa de desistência de 51%. Perante esta situação, o PlanAPP está a articular com a FCT a revisão do formulário de candidatura, tendo em vista a sua simplificação, para produzir efeitos já na próxima edição do concurso (S4P-24). Esperamos, deste modo, fazer diminuir a taxa de desistência e agilizar o preenchimento do formulário.

Relativamente ao próximo concurso, em 2024, é importante referir que, como já indicado, nos encontramos na fase de revisão do formulário de candidatura com a FCT, procedemos à calendarização do próximo concurso, já tendo dado início ao processo de definição de novas linhas temáticas, na expectativa de que o Aviso de Abertura seja lançado até ao final de janeiro/ início de fevereiro, conforme cronograma em anexo (Quadro A1).

O cumprimento da calendarização é fundamental para garantir os prazos de execução do financiamento no quadro do PRR e o pagamento dos valores que vierem a ser contratualizados.

Além de uma monitorização e avaliação dos principais resultados (*outputs*) do Concurso, pode também ser útil desenhar um processo de avaliação que permita aferir os *outcomes* (impactos) do projeto, a longo-prazo, aumentando a compreensão sobre o sucesso da iniciativa. Desta forma, podemos aferir os níveis de utilização dos *policy briefs* pelas instituições públicas, assim como verificar se a concretização dos estudos resultou em relações de maior proximidade entre as entidades do sistema científico e tecnológico nacional e a Administração Pública.

Em conclusão, compreendemos que o modelo definido para a concretização do concurso S4P-23 resultou na definição das linhas temáticas e dos painéis de avaliação e na divulgação da iniciativa, através da colaboração entre PlanAPP-RePLAN e FCT. Este modelo deve ser, por isso mesmo, replicável em 2024, tendo especial atenção aos fatores que parecem ser críticos para o sucesso da nova edição: revisão do formulário de candidatura para garantir uma maior simplificação e cumprimento da calendarização proposta no quadro do prazo de financiamento aplicável aos estudos em concurso. Deve ainda ser dado destaque ao acompanhamento dos resultados deste projeto, nomeadamente no que se refere à apropriação do conhecimento e das evidências mobilizadas para a elaboração dos *policy briefs* é apropriado no ciclo das políticas públicas a que se dirigem.

O concurso S4P é uma atividade em curso e as próximas atividades, incluindo a divulgação dos resultados e a entrega dos relatórios, irão permitir retirar mais lições e acolher mais sugestões, visando o alcance de processos mais completos e capazes de contribuir para uma atuação pública de qualidade, através do apoio ao desenvolvimento de políticas públicas informadas por evidências.

Anexos

- Aviso de abertura S4P-23
- Quadro A1 - Cronograma de calendarização do Concurso S4P-24

Science4Policy 2023 (S4P-23):

Concurso de Estudos de Ciência para as Políticas Públicas

Aviso de Abertura



1. Objetivo e Âmbito

A Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT, I. P.), em estreita colaboração com o Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanAPP), lança a iniciativa *Science4Policy* (S4P): Concurso de Estudos de Ciência para as Políticas Públicas. Esta iniciativa destina-se a apoiar o desenvolvimento de estudos de investigação científica aplicada às políticas públicas, estimulando a produção de conhecimento e de evidências que contribuam para o reforço das competências internas da Administração Pública no apoio à definição e implementação de políticas públicas, planeamento, prospetiva e avaliação de políticas, envolvendo diferentes áreas governativas.

O objetivo principal da presente iniciativa é produzir conhecimento científico dirigido para responder a necessidades específicas identificadas em várias áreas de política pública. A médio-prazo, pretende-se ainda: (i) promover na comunidade científica uma cultura de produção de ciência para a política pública; (ii) promover a utilização dos resultados dos estudos pelos decisores e pelas entidades de apoio à decisão; (iii) estimular abordagens mais integradas e transversais na conceptualização e desenho de políticas, incrementando a coerência das respostas nas diferentes dimensões dos desafios enfrentados pelo país.

Os avisos de abertura no âmbito do S4P serão implementados ao abrigo de uma parceria entre o PlanAPP e a FCT, I. P. O financiamento dos estudos será contratualizado com o PlanAPP no âmbito do subinvestimento TD-C19-i07.04 “Capacitação da Administração Pública - PlanAPP” do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O acompanhamento desses estudos será da exclusiva responsabilidade do PlanAPP e as respetivas condições a estabelecer em sede de contratualização do financiamento.

Na presente edição do concurso, S4P-23 estão identificadas 22 linhas temáticas (ver Anexo ao presente aviso), que foram definidas com consulta à Rede de Serviços de Planeamento e Prospetivada Administração Pública (RePLAN).

Cada estudo que vier a ser financiado conclui-se com a entrega de um relatório final de execução, o qual inclui como elemento principal um *policy brief* (em português e em inglês). Os Investigadores Responsáveis (IR) e os Investigadores Corresponsáveis (Co-IR) pelos estudos financiados devem participar num *workshop* sobre como preparar um *policy brief*, a organizar pelo PlanAPP no primeiro trimestre de 2024.

2. Tipologia e Modalidades dos Estudos a Financiar

Cada candidatura só poderá ter uma entidade beneficiária. Cada candidatura só poderá responder a uma linha temática.

Os estudos propostos em cada candidatura terão uma duração máxima de 12 meses.

A cada candidatura aprovada é atribuído um financiamento até à dotação máxima definida na respetiva linha temática (ver Anexo ao presente aviso de abertura).

3. Atribuição do Financiamento e Modalidades de Pagamento

Para a edição S4P-23 está prevista uma dotação orçamental global máxima de 1 000 000 € (um milhão de euros). Será financiado um estudo por cada linha temática, até à dotação máxima de financiamento definida na respetiva linha temática (ver Anexo a este aviso de abertura).

O financiamento dos estudos é contratualizado entre as entidades beneficiárias e o PlanAPP, mediante contrato de prestação de serviços, nos termos da legislação aplicável e mediante a verificação do cumprimento dos requisitos e condições aplicáveis.

Os estudos financiados iniciam-se obrigatoriamente com a assinatura do contrato, devendo estar concluídos no prazo máximo de 12 meses.

A modalidade de pagamentos, a efetuar pelo PlanAPP, é a seguinte, sem prejuízo do cumprimento das

condições a definir no contrato de prestação de serviços e respetiva legislação:

- a) 75% com a entrega do cronograma final do plano de trabalhos até um mês após a assinatura do contrato;
- b) 25% finais após a apresentação e a avaliação positiva do relatório final de execução, incluindo do *policy brief*.

Para este efeito, a entidade beneficiária deve emitir uma fatura correspondente a cada tranche de pagamento, a enviar ao PlanAPP juntamente com os elementos referidos nas alíneas a) e b) anteriores.

4. Critérios de Elegibilidade dos Estudos e dos Beneficiários

São condições de elegibilidade dos beneficiários e dos estudos as previstas nos subpontos seguintes.

4.1. Estudos

Não são admitidas candidaturas múltiplas do mesmo estudo em linhas temáticas distintas.

4.2. Investigador Responsável

O Investigador Responsável (IR) da candidatura apenas poderá submeter uma candidatura, nessa qualidade, no presente concurso.

Deve ser detentor do grau de doutor, devendo ser submetida a documentação comprovativa.

Deve ser membro integrado de uma unidade de I&D, ou ter um vínculo contratual com um Laboratório do Estado ou um Laboratório Associado com estatuto homologado, devendo ser submetida a documentação comprovativa.

4.3. Instituição Proponente e entidade beneficiária

São instituições proponentes que concorram individualmente:

- I. Instituições do ensino superior, seus institutos e unidades de I&D;
- II. Laboratórios do Estado;
- III. Laboratórios Associados com estatuto homologado;
- IV. Instituições privadas sem fins lucrativos que tenham como objeto principal atividades de I&D;
- V. Outras instituições públicas e privadas, sem fins lucrativos, que desenvolvam ou participem em atividades de investigação científica.

São entidades beneficiárias as instituições proponentes.

No caso de instituições proponentes sem personalidade jurídica, serão entidades beneficiárias do presente concurso as instituições dotadas de personalidade jurídica em que as mesmas se integram.

5. Avaliação

A avaliação das candidaturas é feita por painéis de avaliação compostos por peritos afiliados em instituições nacionais ou estrangeiras, independentes e de reconhecido mérito e idoneidade, a designar, em número igual, pela FCT, I. P. e pelo PlanAPP. Será constituído um painel de avaliação por cada linha temática.

A metodologia de seleção e hierarquização dos estudos é baseada no indicador do Mérito do Projeto (MP) que assenta nos seguintes critérios:

- A. Qualidade e adequabilidade ao contexto nacional: qualidade científica e caráter inovador da proposta de estudo apresentada e respetiva adequabilidade ao contexto nacional, incluindo políticas nacionais e, se aplicável, diretivas europeias relevantes (35%);

- B. Exequibilidade do plano de trabalhos do estudo proposto (15%);
- C. Mérito da equipa e adequação dos perfis dos seus membros ao plano de trabalhos do estudo proposto (30%);
- D. Colaboração de serviços ou organismos da Administração Pública com funções de conceção de políticas, planeamento, prospetiva e/ou avaliação de políticas públicas, bem como de produção de estatísticas, na(s) área(s) relevante(s) para o estudo proposto (15%);
- E. Comunicação e disseminação (5%).

O mérito do projeto é obtido através de:

$$MP = 0,35A + 0,15B + 0,30C + 0,15D + 0,05E$$

As pontuações de cada critério são atribuídas numa escala de 1 a 5, com a seguinte correspondência:

- 5 – Excelente
- 4 – Muito bom
- 3 – Bom
- 2 – Suficiente
- 1 – Insuficiente

O resultado do MP é arredondado à centésima.

Nas situações em que a informação disponibilizada em candidatura não permita uma pontuação sustentada de um determinado critério de avaliação será atribuída uma pontuação de 1 (um).

Para efeitos de seleção da candidatura por linha temática, consideram-se elegíveis e objeto de hierarquização os estudos que obtenham uma pontuação final de MP igual ou superior a 3,00 e cumulativamente a pontuação mínima de 1 em cada um dos critérios.

Os estudos avaliados serão objeto de hierarquização por Painel de Avaliação, por linha temática e por ordem decrescente da classificação MP obtida no processo de avaliação.

Como critério de desempate entre estudos com o mesmo MP serão utilizadas sucessivamente e por ordem decrescente as classificações atribuídas aos critérios A), C), B), D) e E).

6. Apresentação das Candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas, em língua portuguesa ou inglesa, a partir do dia 13 de outubro de 2023, até às 17 horas (hora de Lisboa) do dia 14 de novembro de 2023, em formulário eletrónico próprio, disponível na plataforma “myFCT” da FCT, I. P. (<https://myfct.fct.pt/>).

As candidaturas devem incluir, designadamente, o *state of the art* científico enquadrado pelo contexto nacional, a descrição da equipa, o plano de investigação e métodos com a duração máxima de 12 meses, cronograma e a proposta de orçamento até à dotação máxima indicada na linha temática a que se candidata (ver Anexo ao presente aviso de abertura).

O IR, bem como os restantes elementos da equipa de investigação, são responsáveis pela submissão de uma versão atualizada do seu CV na plataforma CIÊNCIAVITAE.

A Declaração de Compromisso da Instituição Proponente ficará disponível na plataforma myFCT para a respetiva concordância pelo responsável máximo da mesma, ou por alguém por si delegado, após terminar o prazo de submissão de candidaturas e até às 16 horas, hora de Lisboa, do dia 28 de novembro de 2023.

7. Fases do Concurso

7.1 Candidatura

O concurso inicia-se com o envio das candidaturas nos termos do ponto 6. do presente aviso.

Cada candidatura contém a identificação do responsável pelo estudo, designado por Investigador Responsável (IR).

O IR é responsável pela candidatura, direção do estudo, cumprimento dos objetivos propostos e pelo cumprimento das regras vertidas no presente aviso.

As candidaturas que não cumpram os requisitos previstos no presente aviso serão liminarmente rejeitadas.

7.2 Avaliação

As candidaturas que cumpram os requisitos de elegibilidade definidos no presente aviso são objeto de avaliação nos termos do ponto 5. do mesmo.

Compete aos painéis de avaliação:

- a) Aplicar os critérios de avaliação definidos no presente aviso;
- b) Elaborar um parecer de avaliação para cada estudo;
- c) Hierarquizar as candidaturas;
- d) Proceder à análise das pronúncias em sede de audiência prévia;
- e) Elaborar atas das respetivas reuniões de painel, na qual são identificadas as situações de conflito de interesses verificadas durante o funcionamento do painel;
- f) Após a fase de audiência prévia, elaborar um relatório final com a proposta de ordenação dos estudos candidatados, e apresentá-lo à FCT, I. P., e ao PlanAPP para efeitos de decisão final.

7.3 Audiência Prévia

A FCT notifica os IR da proposta de decisão podendo os mesmos pronunciar-se, em sede de audiência prévia, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de notificação da mesma.

As questões de natureza administrativa ou processual são analisadas pela FCT, com colaboração do PlanAPP.

As questões relacionadas com o mérito científico são analisadas pelo painel de peritos que procedeu à avaliação.

7.4 Decisão

Terminada a fase de audiência prévia, segue-se a notificação da decisão final, sendo os responsáveis pelas candidaturas selecionadas notificados pela FCT para efeitos de contratualização do financiamento com o PlanAPP.

8. Obrigações no Âmbito da Execução do Contrato de Financiamento

Sem prejuízo de outras obrigações constantes do contrato de prestação de serviços, decorrentes do PRR e de legislação aplicável, a entidade financiada deve:

- a) Disponibilizar, nos prazos estabelecidos, os elementos que lhes forem solicitados pelo PlanAPP;
- b) Comunicar as alterações ou ocorrências relevantes que ponham em causa os pressupostos relativos à aprovação do estudo;
- c) Não afetar a outras finalidades, locar, alienar ou por qualquer outro modo onerar, os bens e serviços adquiridos no âmbito dos estudos financiados durante o período resultante do contrato;
- d) Assegurar o controlo orçamental do estudo através de um sistema que permita aferir adequadamente a imputação das despesas e custos do estudo;
- e) Respeitar as normas relativas a informação e publicidade, nos termos transmitidos pelo PlanAPP, incluindo no quadro do PRR, em todos os trabalhos decorrentes do estudo e nos equipamentos que

tenham sido total ou parcialmente suportados pelo estudo;

- f) Manter a sua situação contributiva e tributária regularizada;
- g) Submeter, para efeitos de acompanhamento e avaliação, o relatório final de execução;
- h) Conduzir a sua investigação de forma ética e cientificamente responsável, de acordo com os princípios internacionais reconhecidos para a prática de investigação científica.

9. Relatório Final de Execução

Concluída a execução de cada estudo, deverá ser enviado ao PlanAPP para o *e-mail* science4policy@planapp.gov.pt, para efeitos de avaliação final, um relatório final de execução o qual inclui como elemento principal um *policy brief* (em português e em inglês).

O relatório final de execução é um documento, em português ou inglês, que resume a execução dos trabalhos e os seus *outputs*, incluindo publicações científicas ou outras atividades, (tais como ações de comunicação) e que poderá também, se necessário, servir para detalhar o *policy brief* a nível científico ou metodológico.

As publicações científicas e outros resultados do estudo devem ser divulgados no cumprimento da política de acesso aberto da FCT, I. P.

Ao prazo máximo de 12 meses de execução dos estudos podem reservar-se 30 dias consecutivos adicionais, se necessário, para o envio do relatório final de execução.

O relatório final de execução e respetivo *policy brief*, sem prejuízo da colaboração da FCT, I. P., são validados pelo PlanAPP, que pode solicitar a sua revisão adicional antes de os validar.

10. Fonte de Financiamento e Legislação Aplicável

Os estudos são financiados pelo PRR, no quadro da execução do subinvestimento com o código C19-i07.04 designado por “Capacitação da Administração Pública - PlanAPP”, enquadrado no Investimento com o código C19-i07 “Capacitação da AP – Formação de Trabalhadores e Gestão do Futuro” da Componente C19 - Administração Pública - Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança, do PRR.

Em termos procedimentais, em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente aviso de abertura, aplicar-se-ão as normas constantes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

À formação e execução do contrato de prestação de serviços, incluindo eventuais situações de incumprimento, é aplicável o regime previsto no Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, e demais legislação, designadamente no quadro do PRR.

11. Contactos

Informações sobre o concurso devem ser solicitadas através do endereço de correio eletrónico: concursoprojetos@fct.pt.

Quadro A1 — Cronograma de calendarização dos Concursos S4P-23 e S4P-24

s4p-23; s4p-24

Fase	Entidade	Atividade	2023		2024								
			dez	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	
DEFINIÇÃO DAS LINHAS TEMÁTICAS	RePLAN	Envio propostas linhas temáticas	até 20										
	PlanAPP	Proposta compilada		3									
	RePLAN	feedback		17									
	PlanAPP	Proposta compilada		24									
	FCT	Revisão e aprovação linhas temáticas		29									
CONCURSO	FCT PlanAPP	Elaboração Aviso		até 31									
	FCT	Call abre			14								
	FCT	Call encerra				14							
	FCT	Primeira listagem de candidaturas a concurso				19							
	FCT	Receção da aceitação da candidatura pela Instituição Proponente				31							
	PlanAPP RePLAN FCT	Pré-contacto elementos para painéis júri				19 a 29							
	FCT	Constituição do Painel	20				5						
	FCT	Alocação informática/ "Libertação" dos relatórios	21				6						
	FCT-Júri	Avaliação Individual		16									
	FCT-Júri	Elaboração dos Relatórios de Consenso		29									
	FCT-Júri	Verificação dos Relatórios de Consenso pelo Coordenador			5								
	FCT-Júri	Reunião de Painel de Avaliação – um/ dois dias			15 e 16								
	FCT	Divulgação provisória de Resultados			23								
		Submissão das Alegações Contrárias						x					
	FCT	Análise das Alegações Contrárias						X					
FCT	Divulgação dos Resultados finais						X						
EXECUÇÃO DOS ESTUDOS	PlanAPP-SG PCM	Contratações							até 31				
	Unidades I&D	1º deliverable - cronograma								x			
	Unidades I&D	Entrega fatura								x			
	PlanAPP SG PCM	Pagamento 1ª tranche									x		
	Unidades I&D	Entrega Relatório Final + <i>Policy brief</i>											
	PlanAPP FCT	Avaliação Relatório Final e <i>Policy brief</i>											
PlanAPP SG PCM	Pagamento 2ª tranche												